

ATA DE REUNIÃO - COAUD N° SD-AAU-2026/00004

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

NAV BRASIL - Serviços de Navegação Aérea S/A

CNPJ: 42.736.102/0001-10

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (CAAU)

Aos 02 dias do mês de março de 2026, às 15:00h, foi realizada a 99ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Braulio Mendonça Meneses (Presidente), Mauro Rodrigues Uchôa (membro) e Lourivana Rodrigues de Lima (membro).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os membros do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

I.1 - Leitura e aprovação da ata da 98ª Reunião Ordinária do CAAU, realizada em 21.01.2026 [SEDE-AAU-2026/00002]

I.2 - Manifestação do Comitê de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais e Consolidadas de 2025 da NAV Brasil encaminhadas ao CAAU, acompanhadas do Relatório de Revisão Especial do Auditor Independente.

II. Recomendação/encaminhamento

II.1 - Dispensou-se a leitura da Ata da 98ª Reunião Ordinária do CAAU de 21.01.2026 [SEDE-AAU-2026/00002].

II.2 - Compareceram à reunião o Sr. Jorge Ricardo Cardoso Silva, Gerente de Finanças e Contabilidade, o Sr. Luiz Eduardo Santoro, Coordenador de Contabilidade, o Sr. Fernando Moraes Carneiro, Assessor da Auditoria Interna e o Sr. Marco Antonio Leal de Carvalho. O Sr. Luiz Santoro realizou uma apresentação sobre os principais pontos das Demonstrações Financeiras Anuais Individuais e Consolidadas de 2025, findas em 31 de dezembro de 2025, da NAV BRASIL Serviços de Navegação Aérea S/A. No exercício de suas competências

Classif. documental	005.100
---------------------	---------



SDAAU202600004A

competitivas nos incisos III e IV do artigo 123 do Estatuto Social da Empresa e em cumprimento ao disposto no artigo 163 da Lei n. 6.404/76, no artigo 24, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no art. 38, incisos III e IV, do Decreto nº 8.945 /2016, os membros do CAAU analisaram as citadas demonstrações que foram revisadas pelo Auditor Independente e emitida pela DIREX, por meio da ATA DE REUNIÃO - DIREX Nº SD-ADE-2026/00006, compreendendo: (a) Balanço Patrimonial; (b) Demonstração de Resultado; (c) Demonstração de Resultado Abrangente; (d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (f) Demonstração do Valor Adicionado; e (g) Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Anuais Individuais e Consolidadas de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente Bazzaneze Auditores Independentes. O Comitê de Auditoria com fundamentos nos exames realizados, considerando as práticas contábeis obrigatórias, as informações prestadas pela Administração e o relatório emitido pela Auditoria Independente, sem ressalvas, não encontrou nenhum indício ou evidência de que as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais e Consolidadas de 2025 não representem, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NAV Brasil S.A., e os resultados de suas operações no exercício de 2025, e entende que o Conselho de Administração pode aprovar as Demonstrações Financeiras Anuais Individuais e Consolidadas de 2025 e notas explicativas da NAV Brasil S.A. relativas ao exercício supracitado.

III - Assuntos gerais

III.1 - Novas datas na agenda de reuniões deste Comitê:

25/03/2026 às 09:00h;

08/04/2026 às 09:00h

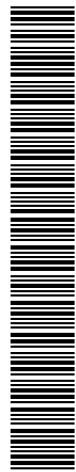
Recomendações de aprimoramento na elaboração das demonstrações financeiras de 2026: (i) reforçar com as áreas operacionais da NAV Brasil e ALADA o cumprimento do cronograma de fechamento contábil e de auditoria para não impactar o processo de análise necessária dos Órgão de governança no que tange à contribuições técnicas para a Companhia; (ii) aprimorar as notas explicativas sobre contas a receber e PECLD; e (iii) avaliar divulgação em nota explicativa sobre possíveis impactos nas demonstrações sobre a reforma tributária de consumo.

Encaminhe-se cópia desta Ata ao CA, à DIREX, ao CF e à CAAI, para conhecimento e adoção das exceções consideradas convenientes, à luz do que estabelece o Estatuto Social da NAV BRASIL e o Regimento Interno do COAUD.

IV) ENCERRAMENTO

IV.1 - As atividades da 99ª Reunião Ordinária do CAAU se encerraram às 16h.

IV.2 - Eu, Braulio Mendonça Meneses, Presidente, lavrei a presente ata.



- assinado eletronicamente -

BRAULIO MENDONÇA MENESES
PRESIDENTE

COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

MAURO RODRIGUES UCHOA
MEMBRO

COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

- assinado eletronicamente -

LOURIVANA RODRIGUES DE LIMA
MEMBRO

COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

